

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 239/GR/UFFS/2023, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23205.005358/2023-22,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER abono de permanência, a partir de 05 de fevereiro de 2023, a servidora ELZA ANTÔNIA SPAGNOL VANIN, Siape nº 1940414, Secretaria Executiva, lotada no *Campus* Chapecó, em virtude de ter cumprido os requisitos para a aposentadoria voluntária com fundamento no Art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e optar por permanecer em atividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor